



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi arquivado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 08/07/24 a 09/08/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2024

**“CONCEDE FERIA PARA  
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

- Derli Bueno, Mat785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas.

Período Aquisitivo: 03/07/2023 à 02/07/2024.

Período Gozo Férias: 08/07/2024 à 06/08/2024.

- Leandro Bonaldo, Mat527, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante.

Período Aquisitivo: 26/03/2023 à 25/03/2024.

Período Gozo Férias: 08/07/2024 à 06/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**